

PORTARIA COREN-RN Nº 786/2025

Designa Conselheiro para participar da Oficina de Qualificação para implementação de Implante Subdérmico na Atenção Primária à Saúde - APS.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 291/2025/COFEN que solicita a indicação de representantes para a Oficina de Qualificação para implementação de Implante Subdérmico na Atenção Primária à Saúde - APS.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o Conselheiro **Sr. José Rocha Neto – Coren-RN Nº 322.431 – TE**, para participar da Oficina de Qualificação para implementação de Implante Subdérmico na Atenção Primária à Saúde - APS, que acontecerá no dia 05 de novembro de 2025, das 08h às 17h, na Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Norte – Natal/RN.

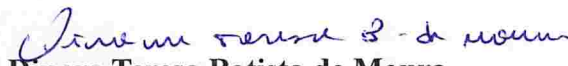
Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-RN nº 752/2025.

Natal/RN, 03 de novembro de 2025.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária